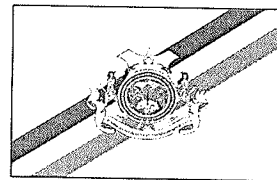


Poder Legislativo
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO ESPECIAL



PARECER

Matéria: Mensagem Governamental n. 020/2017

Autoria: Governador JOSÉ MELO DE OLIVEIRA

Relator: Deputado BELARMINO LINS

SUBMETENDO à aprovação da Assembleia Legislativa a indicação dos nomes para compor o Conselho Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas – **CERCON**, em virtude do término do mandato dos atuais Conselheiros, ocorrido em 26 de outubro de 2016.

I – RELATÓRIO

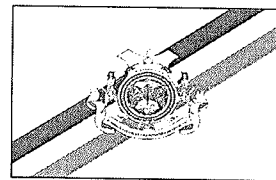
O Governador do Estado do Amazonas, **Excelentíssimo Senhor JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**, submete à apreciação deste Poder Legislativo, a Mensagem Governamental n. 020/2017, com o intuito de submeter à aprovação desta Assembleia Legislativa a indicação do nome dos Senhores (as) **ALBERTO CARVALHO DE LIMA** (Titular-Recondução), Senhora **HELRIMA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA** (Suplente-Designação) – Representação Usuários Domiciliares; Senhor **ÁTILA DE OLIVEIRA DENYS** (Titular-Designação) e Senhor **CARLOS HENRIQUE FURUKAWA MAIA** (Suplente-Designação) – Representação Concessionárias, para comporem o Conselho Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas – **CERCON**.

Designado Relator, nos termos regimentais, passo a emitir Parecer.

É o Relatório.



Poder Legislativo
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO ESPECIAL

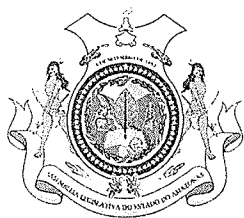


II – FUNDAMENTAÇÃO

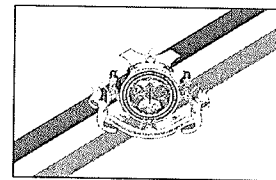
A Proposta traz matéria relacionada à indicação dos nomes dos senhores (as) **ALBERTO CARVALHO DE LIMA** (Titular-Recondução), Senhora **HELRIMA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA** (Suplente-Designação) – Representação Usuários Domiciliares; Senhor **ÁTILA DE OLIVEIRA DENYS** (Titular-Designação) e Senhor **CARLOS HENRIQUE FURUKAWA MAIA** (Suplente-Designação) – Representação Concessionárias, para comporem o Conselho Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas – **CERCON**, em virtude do término do mandato dos atuais Conselheiros, ocorrido em 26 de outubro de 2016.

Observamos na iniciativa, após minuciosa análise dos currículos dos nomes recomendados para comporem o Conselho mencionado, que estes possuem as atribuições necessárias para desenvolverem seus trabalhos com competência, probidade, capacidade e dedicação, sem olvidarmos, conforme os autos, que não há qualquer impedimento para que os referidos representantes dos usuários sejam indicados aos respectivos cargos, já que, segundo noticia os autos do Processo Administrativo n. 162/2016 – GDP/CERCON/ARSAM, o Sr. Alberto Carvalho de Lima, já cumpriu 01 (um) período de mandato, estando apto a ser reconduzido por mais 02 (dois) anos.

Nesse sentido, e estando ainda a proposição em harmonia com as exigências constitucionais e legais, somos impulsionados a nos manifestar pela **APROVAÇÃO** da Propositura.



Poder Legislativo
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO ESPECIAL



III – VOTO

Estando os requisitos formais e materiais exigidos para o caso em epígrafe em consonância com as normas constitucionais, legais e regimentais, levando-nos a impulsionar a **MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL** à aprovação da **Mensagem Governamental n. 020/2017**, concluindo com o **Projeto de Decreto Legislativo anexo**, conclamando, assim, os Nobres Pares para idêntico proceder.

S.R. DA COMISSÃO ESPECIAL, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, 14 de março de 2017.


Deputado BELARMINO LINS
Relator